



IMPL  
Fls. 57

DEPUTADO NELSON RAMOS  
D.O. 23/6/75

## Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 637 DE 20 DE JUNHO DE 1 975

Declara de utilidade pública o Centro Espírita de Umbanda Nossa Senhora da Conceição, com séde em Cuiabá.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita de Umbanda Nossa Senhora da Conceição, com séde em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 1 975, 154ª da Independência e 87ª da República.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

J. G. N.

E. L. C.

Registrada as fls.  
276 e 276V., do livro  
competente.  
ba - 30.04.86.

*[Handwritten signature]*